

**PORATARIA N° 1350/2017**

Dispõe sobre designação da Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Juíza Substituta, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500134-77.2017.8.06.0070.

**RESOLVE** designar a Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Juíza Substituta, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da mesma Comarca no período de 02/08 a 30/10/2017, durante licença do Titular.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA N° 1351/2017**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de Antiguidade, a vaga abaixo relacionada, em virtude da exoneração do Dr. Frederico Vasconcelos de Carvalho, publicada no Diário da Justiça de 31 de julho de 2017.

Vara/Unidade	Critério
AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE EM RUSSAS	MERCIMENTO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA N° 1352/2017**

Dispõe sobre designação de membros selecionados entre magistrados e servidores com deficiência para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 54, de 31 de agosto de 2016, que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito deste Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 89/2017, disponibilizado no DJE de 07 de agosto de 2017, que trata do resultado final do processo seletivo de magistrados e servidores com deficiência, para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Poder Judiciário, sem prejuízo de suas funções originárias, o servidor DANIEL MELO DE CORDEIRO, matrícula nº 4487, Oficial de Justiça da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais (COMAN) da Comarca de Fortaleza, o servidor EUTASIO SOUSA BEZERRA, matrícula nº 5561, Analista Judiciário – Execução de Mandados da COMAN da Comarca de Fortaleza, o servidor FRANCISCO CLEITON LIBERATO ALMEIDA, matrícula nº 4583, Analista Judiciário – Execução de Mandados da COMAN da Comarca de Fortaleza, a servidora ROSANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 201667, Oficiala de Justiça da COMAN da Comarca de Fortaleza, o servidor WILLIAM VASCONCELOS GADELHA, matrícula nº 5870, Auxiliar Judiciário da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional.

**Art. 2º** Os novos integrantes deverão comparecer na primeira reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para prestar compromisso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará